

Lei N.º 2.251, de 07 de agosto de 2007 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GUARANIENSE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - AGPPDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

07/08/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **Faço saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. É declarada entidade de Utilidade Pública a Associação Guaraniense de Pessoas Portadoras de Deficiência - AGPPDS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 07 de agosto de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração